

SERGIO PASSARELLI	50390752
SERGIO PEREIRA REGO	264317956
SERGIO PINTOR JUNIOR	236501665
SERGIO RUIZ ALVES DE SOUZA E SILVA	243249470
SEVERINO PEREIRA DE CASTRO	113656531
SEVERO MATIAS DE OLIVEIRA	19836986
SIDICLEI VENANCIO FERNANDES	218973706
SILAS JOSE DA TRINDADE	263068055
SILMARA CRISTINA PITANA	196988767
SILVANA DA SILVA CHAMORRO	238860048
SILVANA DOS SANTOS PEREIRA DE SOUZA	239632326
SILVANIA DA CONCEICAO PIMENTA	270222789
SILVIA CRISTINA CAPELIN DE OLIVEIRA	242295204
SILVIO CESAR DE SOUZA	286622257
SILVIO CESAR LINO CAVALCANTE	227625870
SILVIO CESAR PIZZOLATO	253097708
SILVIO CESAR REGODANCO	259890352
SILVIO FERNANDES FERREIRA	420695
SILVIO LUIS VOLPATTI	132144475
SILVIO LUIZ CARLOS	230628795
SILVIO LUIZ SILVA CRUZ	203663159
SILVIO MOREIRA	186653165
SILWAGNER FERNANDO PASINI	253747892
SIMONE CAVALCANTE DANIEL	227954506
SIMONE DE JESUS FERNANDES BARBOSA	205437734
SONIA MARIA CAMPANHARO MARANS	193306335
STEFANO JOSE EURIPEDES OLIVEIRA ANGELO	193555360
TANIA BERGAMASCHI CHIAMENTE RODRIGUES	182188516
TERCIO RENATO NANNI BUGANO	292045001
THIAGO AZEVEDO PEREIRA MARTINS	266416196
THIAGO JOSE GALLO GUEDES	292455434
VALDECI OLIVEIRA DE JESUS	220162578
VALDECI RODRIGUES DA SILVA	232792951
VALDECIR LETE GUIMARAES	214539544
VALDELIRA DE FREITAS FAUSTINO	263269139
VALDENICE LETE GALVAO	215113330
VALDINEI DA SILVA RODRIGUES	288074609
VALDIRIN MORAES	16791324
VALDIR DA SILVA LIVERANSKI	20378340
VALDIR JOSE TURA	9698216
VALDIR RIBEIRO DE ALMEIDA	199320688
VALDIR SERRANO	259412089
VALDIRENE MATOS FERREIRA	229097273
VALDOMIRO MENDES FILHO	284919147
VALMIR DOS SANTOS	243047770
VALMIR FERMINO DOS SANTOS	180497765
VALMIR VASCONCELOS	235246062
VALTER DONDA	80549809
VALTER MARCELINO JUNIOR	252214997
VANDERLEI DOS SANTOS	218533093
VANDERLEI MARIANO	226450879
VANDERLEI SOARES	204259010
VANDERLUCIO ANTONIO ROCHA	70737214
VANILTON FIRMINO DOS SANTOS	301836620
VANILTON INACIO RODRIGUES	194006542
VERA LUCIA BERTOLINO DE CARVALHO	20225821X
VICTOR ALEXANDRE SALTON	252512625
VICTOR SANTIAGO DE FRIAS	276449320
VILMA YUMI SHINOHARA KOBAYASHI	209394936
VITOR APARECIDO DE JESUS JUNIOR	234519307
VIVIANE GOIS BOTONI	241646273
VLADEMIR GUERRA GARCIA	18013240
VLADIMIR BARBOZA JUNES FILHO	179588060
VLAMIR AUGUSTO BARBOSA	195602821
WAGNER APARECIDO MORANGON	219897591
WAGNER LUIZ URIZZI FERNANDES	8897606
WAGNER REGIS VIEIRA DOS SANTOS	182730621
WAGNER ROBERTO VICENTE PEDRO	218739266
WAGNER ROGERIO SILVA LEITE	19638441
WAGNER ZAMONELLI DA SILVA	280949881
WALDINEI BAPTISTA	196795242
WALTENCYR BARBOSA TARTARI	323301290
WALTER JOSE DA SILVA	215932961
WALTER PLATERO JUNIOR	21448080
WALTER RODRIGUES COSTA	19523991X
WANDER MARMOL DA MATA	278147811
WANDERLEY DIAS TEIXEIRA	216609288
WANDERLEY MONTEIRO TARTARI JUNIOR	282554786
WASHINGTON CARLOS FERREIRA DOS SANTOS	121709462
WELBER PEREIRA SANTOS	235972940
WELINTON FLORENTINO ALVES	211592808
WENDER LUCIANO DE SOUZA SILVA	301661182
WILIAN HENRIQUE FERREIRA	254174255
WILLIAM RIBERTO MARTINS SOARES	305960064
WILLIAN DE OLIVEIRA	238009476
WILSON BARONI	20911221
WILSON CESAR BUENO	24345322X
WILSON DA SILVA	177437674
WILSON DA SILVA RODRIGUES	241951392
WILSON JOSE DA SILVA	204646777
WILSON MARCELINO DE GODOY JUNIOR	246697593
WILSON MATTOS DE SOUZA	280931840
WILSON OLIVEIRA LOPES	340856737
WINDSOR CANDIDO	180399202

Despachos do Secretário, de 02-08-2023

À vista dos elementos constantes dos autos, em especial, do relatório final da Corregedoria Administrativa do Sistema Penitenciário em anexo, acolhido em despacho pelo D. Corregedor Administrativo, o qual adoto como motivação para decidir, determino o ARQUIVAMENTO dos autos até nova provocação ou surgimento de fatos novos que justifiquem a sua reabertura.(SEI 006.00018540/2023-85)

Autorizando:

em caráter excepcional, nos termos dos §§ 2º e 3º, do art. 8º, do Dec. 48.292/03, o servidor MARCOS VIEIRA DOS SANTOS, RG. 33.596.031-5, Diretor de Divisão do Centro de Escolta e Vigilância Penitenciária, classificado na Penitenciária “Dr. Sebastião Martins Silveira” de Araraquara, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Noroeste do Estado, perceber, a título de diárias, quantia superior a 50% de sua retribuição mensal, respeitado o limite correspondente a 1 vez de sua retribuição mensal, em razão de outras diárias já recebidas, no dia 11 de agosto de 2023, com objetivo de participar do Treinamento Específico para Escolta e Custódia de Presos em Movimentações Externas para Agentes de Escolta e Vigilância Penitenciária, que será realizado no Centro de Progressão Penitenciária “Dr. Eduardo de Oliveira Vianna” de Bauru(Correio Eletrônico, de 26-07-2023).

em caráter excepcional, nos termos dos §§ 2º e 3º, do art. 8º, do Dec. 48.292/03, o servidor ISMAEL JANUÁRIO DOS SANTOS, RG. 42.408.627-X, Diretor de Divisão do Centro de Escolta e Vigilância Penitenciária, classificado na Penitenciária Feminina de Guariba, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Noroeste do Estado, perceber, a título de diárias, quantia superior a 50% de sua retribuição mensal, respeitado o limite correspondente a 1 vez de sua retribuição mensal, em razão de outras diárias já recebidas, nos dias 06 a 11 de agosto de 2023, com objetivo de participar do Treinamento Específico para Escolta e Custódia de Presos em Movimentações Externas para Agentes de Escolta e Vigilância Penitenciária, que será realizado no Centro de Progressão Penitenciária “Dr. Eduardo de Oliveira Vianna” de Bauru.(Correio Eletrônico, de 20-07-2023)

em caráter excepcional, nos termos dos §§ 2º e 3º, do art. 8º, do Dec. 48.292/03, o servidor PEDRO FELIPE DE BRITO, RG. 44.509.837-5, Oficial Administrativo, lotado na Penitenciária “AEPV Cristiano de Oliveira” de Florida Paulista, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Oeste do Estado, perceber, a título de diárias, no dia 11 de agosto de 2023, quantia superior a 50% de sua retribuição mensal, respeitado o limite correspondente a 1 vez de sua retribuição mensal, em razão de outras diárias já recebidas, com objetivo de prestar serviços no Centro de Progressão Penitenciária “Dr. Javert de Andrade” de São José do Rio Preto.(Correio Eletrônico, de 26-07-2023).

em caráter excepcional, nos termos dos §§ 2º e 3º, do art. 8º, do Dec.48.292/03, a servidora CRISTINA SOUZA DE OLIVEIRA, RG. 28.255.933-4, Oficial Administrativo, lotada no Centro de Detenção Provisória “Tacio Aparecido Santana” de Caiuá, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Oeste do Estado, perceber, a título de diárias, no dia 04 de agosto de 2023, quantia superior a 50% de sua retribuição mensal, respeitado o limite correspondente a 1 vez de sua retribuição mensal, em razão de outras diárias já recebidas, com objetivo de prestar serviços no Centro de Progressão Penitenciária “Dr. Javert de Andrade” de São José do Rio Preto.(Correio Eletrônico, de 26-07-2023).

em caráter excepcional, nos termos dos §§ 2º e 3º, do art. 8º, do Dec.48.292/03, o servidor PAULO FRANCISCO MACHADO, RG. 11.796.868-7, Oficial Operacional, lotado na Penitenciária de Paraguaçu Paulista, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Oeste do Estado, perceber, a título de diárias, quantia superior a 50% de sua retribuição mensal, respeitado o limite correspondente a 1 vez de sua retribuição mensal, em razão de outras diárias já recebidas, nos dias 17/08/2023 e 18/08/2023; 21/08/2023 a 25/08/2023 e 28/08/2023 a 31/08/2023, com objetivo de prestar serviços no Centro de Ressocialização Penitenciária de Presidente Bernardes, em São Paulo.(Correio Eletrônico, de 28-07-2023)

Despacho do Secretário, de 02-08-2023

Julgando:

improcedentes as imputações irrogadas ao servidor ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA, RG. 23.108.373-7, Agente de Segurança Penitenciária de Classe III, do SQC-III-QSAP, classificado à época dos fatos na Penitenciária “Sargento PM Antônio Luiz de Souza” de Reginópolis, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Noroeste do Estado, ABSOLVENDO-O dos ilícitos administrativos descritos na Portaria Inicial, e considerando-se justificadas as faltas consecutivas, dos períodos de 01/01/2018 a 16/02/2018, 19/02/2018 a 30/03/2018, 09/06/2019 a 19/08/2018 e de 02/06/2019 a 12/08/2019, para fins exclusivamente disciplinares. Intime-se, abrindo-se vista dos autos em cartório, no período compreendido das 09:00 às 11:00 e das 13:00 às 15:00 horas, devendo a defesa previamente agendar por telefone (11) 3206-4895, dia e hora. (Advogados: Dr. José Marques, OAB/SP nº 39.204, Dr. Paulo Eduardo Villaça Zogheib, OAB/SP nº 185.526, Dr. Wesley Imasato Gimenez, OAB/SP nº 334.034, Dr. Isael Tuta Vitorino Ferreira, OAB/SP nº 274.634, Dr. Emerson Vinicius Marinho da Silva, OAB/SP nº 339.653, Dra. Melissa de Souza Jimenez Xavier, OAB/SP nº 232.672, Dra. Maria Aparecida da Rocha Garcia Costa, OAB/SP nº 288.350, Dr. Richard Harrys Bueno Camargo, OAB/SP 407.114 e Dra. Barbara da Silva Moura, OAB/SP nº 432.564). (SAP/1412923/2020 - SAP/526463/2020).

Despacho do Secretário, de 02-08-2023

À vista dos elementos constantes dos autos, em especial, do relatório final da Corregedoria Administrativa do Sistema Penitenciário (fls.73/777), acolhido em despacho pelo D. Corregedor Administrativo (fls.78/79), o qual adoto como motivação para decidir, determino o ARQUIVAMENTO dos autos com fundamento no § 3º, do artigo 265 da Lei Estadual nº 10.261/68, até que fato novo justifique a sua reabertura(SEI 006.00012669/2023-80).

Despachos Secretário, de 02/08/2023

Julgando procedentes as imputações irrogadas na Portaria Inaugural e, APLICO, ao ex-servidor HAMILTON DE MATOS SOUZA, RG. nº 17.805.388-0, Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária, nível II, SQC-III-QSAP, classificado à época dos fatos no Centro de Detenção Provisória “Dr. José Eduardo Mariz de Oliveira”, em Caraguatatuba, a pena de DEMISSÃO, nos termos do artigo 256, inciso I, § 1º, da Lei Estadual nº 10.26 1/68, e artigo 256, inciso V, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1361/21, em decorrência da violação dos deveres insertos no artigo 241, inciso I e artigo 242, inciso IV do mesmo Diploma Legal, ressalvando-se, porém, que a noticiada demissão do interessado, conforme publicado no DOE de 07/12/2022, impossibilita a aplicação da penalidade, procedendo-se à anotação em seu prontuário funcional, com o fim de resguardar a Administração de eventuais futuros interesses. Intime-se, abrindo-se vista dos autos em cartório, no período compreendido das 09:00 às 11:00 e das 13:00 às 15:00 horas, devendo a defesa, previamente agendar por telefone (11) 3206-4895, dia e hora. (Processo SPDOC SAP/3562365/2019 – Advogado: Dr. Everton Ribeiro Silva, OAB/SP nº 341.477).

Julgando procedentes as imputações irrogadas na Portaria Inaugural e, APLICO, ao ex-servidor VALDEMIR MARCIO ISAC TOFANELLO, RG. nº 30.442.279-4, Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária, do quadro efetivo da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária, classificado à época dos fatos na Penitenciária “Tenente PM José Alfredo Cintra Bonn” de Reginópolis, à pena de DEMISSÃO, nos termos do artigo 256, inciso I, e §1º, c.c. artigo 256, inciso V, da Lei Estadual nº 10.261/68, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1361/21, em decorrência da violação dos deveres insertos no artigo 241, inciso I, e artigo 242, inciso IV, do mesmo Diploma Legal, ressalvando-se, porém, que a noticiada demissão do interessado, conforme publicado no DOE de 11/04/2023, impossibilita a aplicação da penalidade, procedendo-se à anotação em seu prontuário funcional, com o fim de resguardar a Administração de eventuais futuros interesses. Intime-se, abrindo-se vista dos autos em cartório, no período compreendido das 09:00 às 11:00 e das 13:00 às 15:00 horas, devendo a defesa, previamente agendar por telefone (11) 3206-4895, dia e hora. (Processo SPDOC SAP/3562365/2019 – Advogada: Dra. Alessandra Maria da Silva, OAB/SP nº 281.727).

Julgando procedentes as imputações irrogadas na Portaria Inaugural e, APLICO ao ex-servidor ANTÔNIO MARCOS NASCIMENTO DA SILVA, RG. 40.765.364-5, Agente de Segurança Penitenciária de classe IV, do SQC-III-QSAP, classificado à época dos fatos, no Centro de Detenção Provisória “ASP Sandro Alves da Silva” de Serra Azul, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Noroeste do Estado, a pena de DEMISSÃO, nos termos do artigo 251, inciso IV, c.c. o artigo 256, inciso I, §1º, da Lei n.º 10.261/68, com as alterações da Lei Complementar n.º 942/2003, em decorrência da violação dos deveres insertos no artigo 241, inciso I e artigo 242, inciso IV, da Lei Estadual n.º 10.261/68, a penalidade deverá apenas constar em seu prontuário funcional, para os fins de resguardar os interesses da Administração Pública, especialmente quanto ao previsto no parágrafo único do artigo 307, da Lei n.º 10.261/68, haja vista a sua exoneração a pedido, a partir de 10/04/2023, conforme publicação no DOE de 11/04/2023, à fl. 46. Intime-se, abrindo-se vista dos autos em cartório, no período compreendido das 09:00 às 11:00 e das 13:00 às 15:00 horas, devendo a defesa previamente agendar por telefone (11) 3206-4895, dia e hora. (Processo SPDOC SAP 1049769/2021 – Advogado: Dr. Paulo Pereira Lins, OAB/SP nº 359.263).

COMUNICADO DO SECRETÁRIO DE 1º-8-2023

INDICANDO:

Nos termos dos arts 78 e 79 do Dec. 42.850/63, os servidores abaixo relacionados para substituir, nos casos de impedimento legais e temporários, os titulares de cargo e ou designados para funções de comando, nos termos da legislação vigente.

Unidade	Cargo/Função de Comando	Titular/Designado	Substituto I	Substituto II
01-05.7.3 – Centro de Capacitação e Desenvolvimento de Recursos Humanos	Diretor Técnico II	RG 20.213.886-0, Graceli Aparecida Alves,	1º) RG 46.262.362-2, Hellen Cristina da Silva,	2º) RG 13.208.059-X, Maria Cristina Toni, Relação válida a partir de 27-6-2023

**COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO CENTRAL DO ESTADO**

Unidade	Cargo/Função de Comando	Titular/Designado	Substituto I
04-29 – Centro de Ressocialização de Atibaia	Diretor Técnico II	RG 47.164.120-0, Wellington Felipe Choba da Silva,	1º) RG 21.128.912-7, Carlos Ricardo Olmedo, Relação válida a partir de 1º-8-2023

**COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO NOROESTE DO ESTADO**

Unidade	Cargo/Função de Comando	Titular/Designado	Substituto I	Substituto II
05-11 – Centro de Progressão Penitenciária	Diretor Técnico III	RG 33.214.899-3, Fernando Henrique de Melo Santana,	1º) RG 27.297.389-0, Robson Jose de Souza,	2º) RG 29.503.215-7, Flavio Andre Ferreira Ojas, Relação válida a partir de 10-7-2023

**CHEFIA DE GABINETE**

Despachos do Chefe de Gabinete, de 02-08-2023

Deferindo:

o pedido de vista, fora de cartório, em nome de Cynthia Eliene Gomes, o qual permanecerá a sua disposição no Núcleo de Apoio Administrativo desta Chefia de Gabinete, no horário das 9:00 às 11:00 e das 13:00 às 15:00 horas, pelo prazo de 10 dias úteis, a partir da publicação deste ato, devendo a interessada, previamente agendar pelo telefone (11) 3206-4895, dia e hora. Intime-se o advogado da requerente, Dr. Diego Fernando Cruz Sales, OAB/SP nº 339.376. (SAP/638040/2020).

o pedido de vista, fora de cartório, em nome de Edson Freire Matsuoaka, o qual permanecerá a sua disposição no Núcleo de Apoio Administrativo desta Chefia de Gabinete, no horário das 9:00 às 11:00 e das 13:00 às 15:00 horas, pelo prazo de 10 dias úteis, a partir da publicação deste ato, devendo o interessado, previamente agendar por telefone (11) 3206-4895, dia e hora. Intime-se o advogado do requerente, Dr. Mauro Francisco de Castro, OAB/SP nº 132.418. (SG/2578025/2019 - SAP/ GS/898/2017).

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

DESPACHO DO DIRETOR DE 2-8-2023

RATIFICANDO:

Nos termos do inc. IV, do art. 36 do Dec. 52.833/2008, alterado pelo Dec. 58.372/2012, para fins de Abono de Permanência a VTC dos servidores:

BASILEU PINTO DE SOUZA FILHO, RG.9.530.839-8. ANGELICA DE CASSIA ANDREOSSI, RG.17.373.813-8. FERNANDO DE JESUS EVANGELISTA, RG.22.120.454-4. JESSE LUCIO DOS SANTOS ALMEIDA, RG.21.600.210-2.

**CENTRO DE CADASTRO E REGISTRO DE PESSOAL**

PORTARIA DO DIRETOR DE 5-4-2023

TORNANDO PÚBLICA:

com fundamento nos itens 19.2 e 19.2.1 da Instrução UCRH nº 01, de 26 de janeiro de 2022, a totalização de pontos obtidos na Avaliação de Desempenho, feita pela liderança dos servidores que se encontravam afastados no período da ciência.

Despacho do Secretário, de 02-08-2023

Nome	RG	Cargo/Função Atividade	Total de Pontos Obtidos
PAULA DE ARRUDA CASTRO	30.972.039-4	Oficial Administrativo	115

APOSTILA DO DIRETOR DE 2-8-2023

DECLARANDO:

em cumprimento a decisão judicial transitada em julgado, constante do Processo nº 0020242-06.2009.8.26.0053, da 7ª Vara de Fazenda Pública, do Foro da Comarca de São Paulo, que culminou na obrigação de fazer movida por Marilison Livramento Vieira Silva e outros, que o servidor JOAO MESSIAS RODRIGUES, RG. 17.157.679-2, OFICIAL OPERACIONAL, do SQC-III-QSAP, passa a fazer jus ao recálculo dos quinquênios, para que as seguintes verbas sejam incluídas em sua base de cálculos: Adicional de Local de Exercício; Parcela Incorporada da Gratificacao de Representacao; art. 133 CE DIF. Vencimentos; Piso Salarial; observada a situação de cada coautor.

ANEXO I	RG	CARGO/FUNÇÃO	PERCENTUAL OBTIDO
NOME			
ADRIANA PEREIRA LOPES	19.978.268-4	ANALISTA ADMINISTRATIVO	100%
ALINE APARECIDA MACHADO DE SANTANA	39.425.502-1	ASSESSOR I	95%
ALLISON FILOMENO	22.791.047-3	ASSESSOR TÉCNICO DE COORDENADOR	100%
ALYSON TAKAYASSU YAMAKAWA	30.461.724-6	EXECUTIVO PÚBLICO	95%
AMAURI LOPES	22.387.632-X	ANALISTA ADMINISTRATIVO	100%
ANA LUCIA DE SENA FARIAS	32.430.242-3	EXECUTIVO PÚBLICO	100%
ANDRE LUIZ REZENDE	33.471.364-X	ANALISTA ADMINISTRATIVO	97%
BEATRIZ SILVA CORTEZ	25.925.988-3	ASSESSOR TÉCNICO III	100%
BRUNA DE CASSIA MORAES DA ROCHA	34.040.278-7	ASSESSOR TÉCNICO II	100%
CLAUDIO NACHIBAL JUNIOR	28.144.663-5	DIRETOR TÉCNICO III	100%
DAVI PADILHA	44.171.407-9	ASSESSOR I	95%
DAVID SANTOS DE SOUZA	41.702.679-1	ASSESSOR TÉCNICO III	100%
DOUGLAS FERNANDO DA SILVA SANTOS	21.945.360-3	ASSESSOR TÉCNICO DE COORDENADOR	100%
ELBER GIOVANI CODOGNATTO	23.523.744-9	DIRETOR TÉCNICO III	100%
ELISABETE SANTOS BARBOSA	30.177.907-7	ANALISTA ADMINISTRATIVO	100%
ELISABETH FELIX BARBOSA	41.708.822-X	OFICIAL ADMINISTRATIVO	99%
FERNANDO LUIZ DO NASCIMENTO	22.233.505-1	DIRETOR TÉCNICO II	100%
JANAINA CARLA DE ALQUINO	47.169.684-5	DIRETOR TÉCNICO II	100%
KELLI CRISTINA CANDIDO OLIVEIRA	32.549.624-9	OFICIAL ADMINISTRATIVO	100%
LARISSA EIRAS DE OLIVEIRA	49.530.801-8	ASSESSOR I	97%
LUCIANA ANDRADE THOMAZELLA	25.315.908-8	ANALISTA ADMINISTRATIVO	100%
MARCIA DA LUZ	16.611.761-4	DIRETOR TÉCNICO II	100%
MARIANA AMUD FERNANDES	38.048.092-X	ASSESSOR TÉCNICO II	100%
MARCOS BOVOLON	6.967.065-1	EXECUTIVO PÚBLICO	100%
NICHOLAS BRENO LEAL MOURAO	38.740.351-6	ASSESSOR I	100%
PATRICIA ROSA ALVES	25.705.164-8	ANALISTA ADMINISTRATIVO	100%
PAULA REGINA PINHEIRO CAMPOS DOS SANTOS	32.005.133-X	ASSESSOR TÉCNICO III	100%
RAQUEL CRISTINA MESQUITA	65.164.224-3	ASSESSOR I	100%
REBECA BERTOCCO RIBEIRO	41.720.975-7	DIRETOR TÉCNICO III	100%
RENATO PINHEIRO COTRIM	44.595.490-5	OFICIAL OPERACIONAL	100%
RICARDO AKIRA OYADOMARI	30.333.240-2	EXECUTIVO PÚBLICO	100%
RICARDO JOSE FERREIRA MACHADO CAPUANO	22.882.980-X	EXECUTIVO PÚBLICO	100%
SONIA REGINA LEITE	16.689.602-0	DIRETOR II	100%
THIAGO DAGUANO DA COSTA	35.425.126-0	ASSESSOR TÉCNICO III	100%
THYAGO SANTOS DE MELO	40.984.767-7	ASSESSOR I	100%
VANDERLEI CESAR DE ASSIS	18.838.935-0	DIRETOR TÉCNICO III	100%
VICTOR HUGO PEREIRA NERI E SILVA	29.324.263-X	EXECUTIVO PÚBLICO	98%
WILSON APARECIDO DE OLIVEIRA SOUZA	18.859.296-9	OFICIAL OPERACIONAL	100%
NOME	RG	CARGO/FUNÇÃO	PERCENTUAL OBTIDO
AGMAR GOMES DOS SANTOS	24.630.672-5	DIRETOR TÉCNICO III	100%
CAROLYNE GARRIDO BARRETO	48.297.541-6	DIRETOR II	100%
GISELE FERREIRA DE LIMA ANTUNES	28.859.663-8	OFICIAL ADMINISTRATIVO	100%
IRANI MARTINS	23.173.419-0	OFICIAL ADMINISTRATIVO	100%
LENY MELO DE MORAIS	29.319.484-1	SUPERVISOR TÉCNICO II	100%
LILIAN RODRIGUES BORGES PEREIRA	43.364.427-8	DIRETOR I	100%
ROGERIO RODRIGUES DIOGENIS	26.833.129-7	OFICIAL OPERACIONAL	100%
ROSANGELA SANTOS DE OLIVEIRA	22.998.448-4	OFICIAL ADMINISTRATIVO	100%
ZORAIDE MARCELLO DE SOUZA	15.811.518-1	OFICIAL ADMINISTRATIVO	100%
NOME	RG	CARGO/FUNÇÃO	PERCENTUAL OBTIDO
ANTONIO CARLOS MEDEIROS RODRIGUES	13.533.101-8	OFICIAL OPERACIONAL	100%
AURELIANO BARBOSA SALDANHA	18.600.335-3	OFICIAL OPERACIONAL	100%
CLAUDIO COELHO DA SILVA JUNIOR	57.479.906-0	SUPERVISOR TÉCNICO II	100%
EDUARDO LOBATO DE MOURA	18.288.426-0	OFICIAL ADMINISTRATIVO	100%
ELIANA ALMEIDA SANTOS	13.339.660-5	DIRETOR I	1